

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 – DISPENSA ELETRÔNICA 004/2022

1 - SETOR SOLICITANTE

Setor de Especialidade e Setor de Contabilidade

2 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Este processo licitatório tem por objeto o registro de preço para a contratação de empresa que realize impressões e confecções de material gráfico, incluindo a arte (CONFORME ANEXO I), a fim de auxiliar no processo de manutenção das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha.

LOTE	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES (CM)	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ENVELOPES PERSONALIZADOS CONFORME MODELO DO ANEXO I	35X25 CM	2.000	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 6.140,00
02	PASTAS COUCLHÊ 250 G BOLSA COLADA CONFORME MODELO DO ANEXO I	44,5X32,7 CM	3.000	UNIDADE	R\$ 3,07	R\$ 9.210,00
03	ADESIVOS DE PAPEL CONFORME MODELO DO ANEXO I	4,0X2,0 CM	600	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 378,00
04	RECEITUÁRIO CONFORME MODELO DO ANEXO I	CORES E LOGOMARCA DO CIMBAJE 14X20 COM 100 FOLHAS	100	BLOCO	R\$ 28,83	R\$ 2.883,00
05	AGENDA PERSONALIZADA CONFORME MODELO DO ANEXO I	13,5X20	300	UNIDADE	R\$ 79,06	R\$ 23.718,00
06	CARTÃO DE VISITA	8X5 CM	3.000	UNIDADE	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00

	DE ACORDO A APROVAÇÃO DA CONTRATANTE					
07	FOLDER DE ACORDO A APROVAÇÃO DA CONTRATANTE	15X21	2.000	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 840,00
TOTAL						R\$ 50.999,00

2.1 - Os materiais do objeto licitado serão requisitados à Contratada em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do CIMBAJE;

2.2 - O Setor de Compras do CIMBAJE emitirá Ordem de Fornecimento, a ser encaminhado à empresa contratada, com a relação dos impressos a serem fornecidos e o modelo dos impressos, sendo que o conteúdo do material a ser impresso e a personalização, não poderá ser modificado, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa, exceto se autorizado formalmente pela administração do CIMBAJE.

2.3 - A partir da emissão da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do envio do material, a contratada deverá apresentar ao Setor de Compras, “prova” do material a ser impresso para análise e aprovação, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação de sanções cabíveis, inclusive multa;

2.4 – O material a ser impresso será submetido à análise do Setor de Compras, que deverá, dentre outros critérios, averiguar a fiel observância às especificações constantes deste Termo de Referência, o material enviado para modelo e a conformidade com a prova encaminhada;

2.5 – Após aprovação expressa da “prova” pelo Setor de Compras, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para realizar a impressão e entregar os exemplares na sede administrativa do CIMBAJE na Rua Prefeito Estavam Melo, nº 02, Nossa Senhora das Graças - Jacinto/MG, devidamente embalados e acondicionados;

2.5.1 – A apresentação da “prova” será solicitada apenas no 1º pedido de cada impresso, estando a CONTRATADA dispensada de apresentação de prova a partir dos próximos pedidos do mesmo item. Neste caso, após o envio da Ordem

de Fornecimento, a CONTRATADA terá o prazo estipulado na cláusula 2.5, qual seja 30 (trinta) dias úteis para realizar a entrega dos mesmos.

2.6 - O Setor de Compras do CIMBAJE não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com os modelos autorizados e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias sem nenhum custo adicional para o CIMBAJE, no prazo máximo de 10 (dias) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa;

2.7- A empresa CONTRATADA ficará obrigada a substituir os produtos, caso venham a ser recusados por não preencher os requisitos do edital ou por estar em desacordo com o serviço autorizado, no prazo estipulado no item 2.6, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação;

2.8 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas e devidamente identificadas, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e livres de quaisquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

2.9 - O acompanhamento e a fiscalização dos materiais serão realizados pelo Setor de Compras, para análise da qualidade e verificação de sua conformidade em relação às especificações exigidas no Termo de Referência;

2.10. O contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do CIMBAJE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual;

2.11 - O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo CISMEV, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;

2.12 – Após o ajuste inicial, eventuais alterações só serão possíveis com anuência expressa do CIMBAJE.

2.13 – O total quantitativo estimado para cada item poderá sofrer alterações nos percentuais máximos previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.14 – Após a homologação do Certame, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o CIMBAJE disponibilizará a (s) empresa(s) vencedoras (s) 1 modelo original de todos os impressos, scanado ou físico;

2.14.1 – Os impressos deverão ser confeccionados conforme modelos recebidos, inclusive espessura das folhas.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

4 - JUSTIFICATIVA

A presente requisição é justificada tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais gráficos para viabilizar a manutenção dos serviços de expediente do CIMBAJE. Além disso, considerando que o Consórcio não dispõe de estoque dos referidos itens, é imprescindível a contratação, por dispensa de licitação, no intuito de proporcionar a continuidade dos serviços internos da Administração. Vale apontar ainda que a escolha do fornecedor é decorrente da melhor proposta apresentada, considerando o critério de menor preço.

5 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Após o envio da autorização de prestação de serviços, a CONTRATADA terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para realização da entrega dos produtos que deverá ser feita no horário de 08:00 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço: Rua Prefeito Estevam Melo, n.º 02 – NSA. Senhora Das Graças.

6 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

7. HABILITAÇÃO

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;

- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Licitante;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

8 – Início de envio de propostas e término

O início de envio de propostas para a dispensa será:

- a) Início: 08/06/2022 – 09h
- b) Término: 13/06/2022 – 9h
- c) Disputa: 13/06/2022 – 9h as 15h

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2022	10	1.00.00	03. 10.302.0001.2001 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA EXECUTIVO - RATEIO Material de consumo
2022	35	1.00.00	03. 10.302.0002.2003 3.3.90.30.00	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO SETS Material de consumo
2022	51	1.70.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.30.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Material de consumo

ANEXO I

IMAGENS:

ITEM 01 – ENVELOPES PERSONALIZADOS

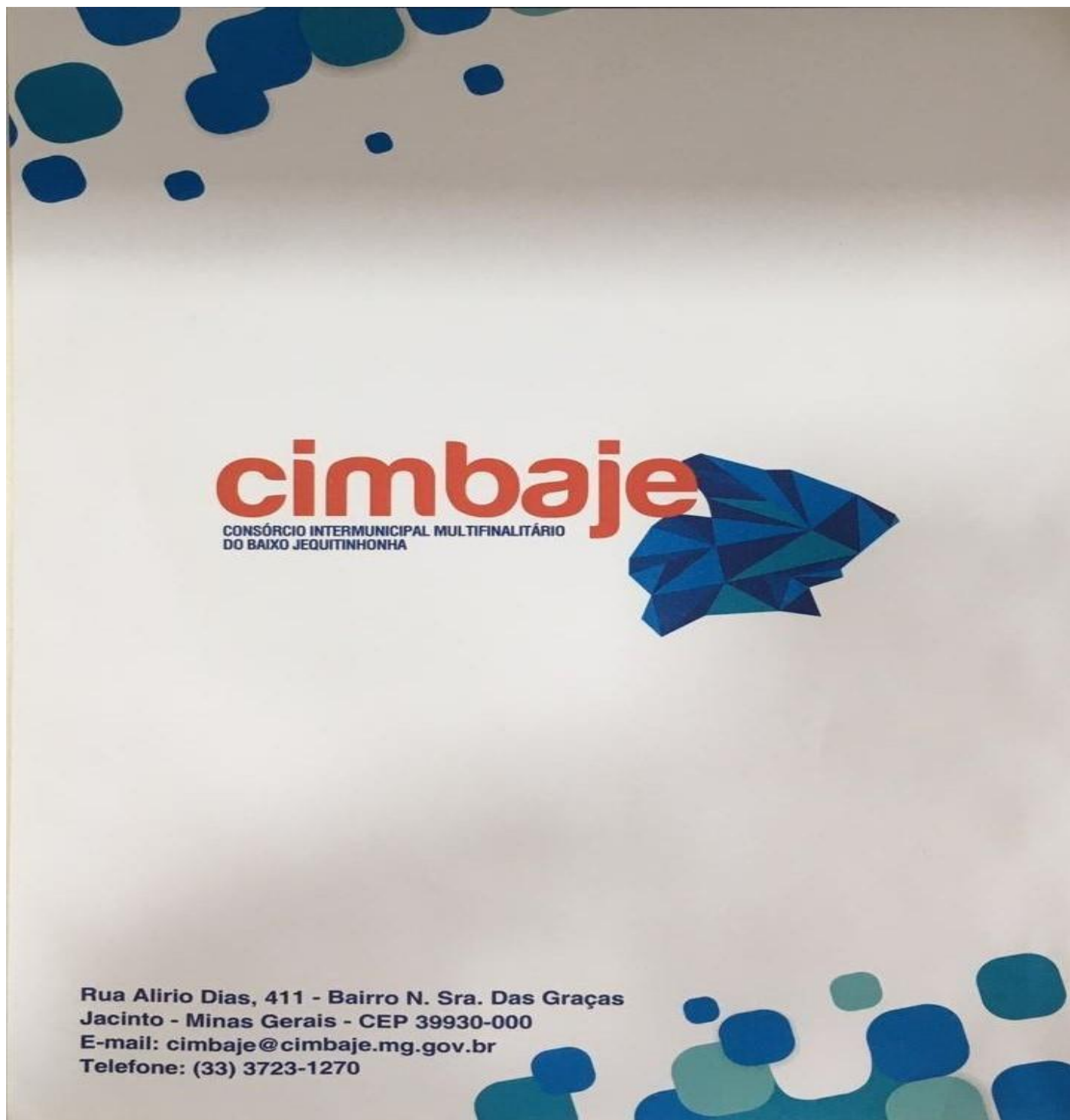
ENVELOPE – FRENTE





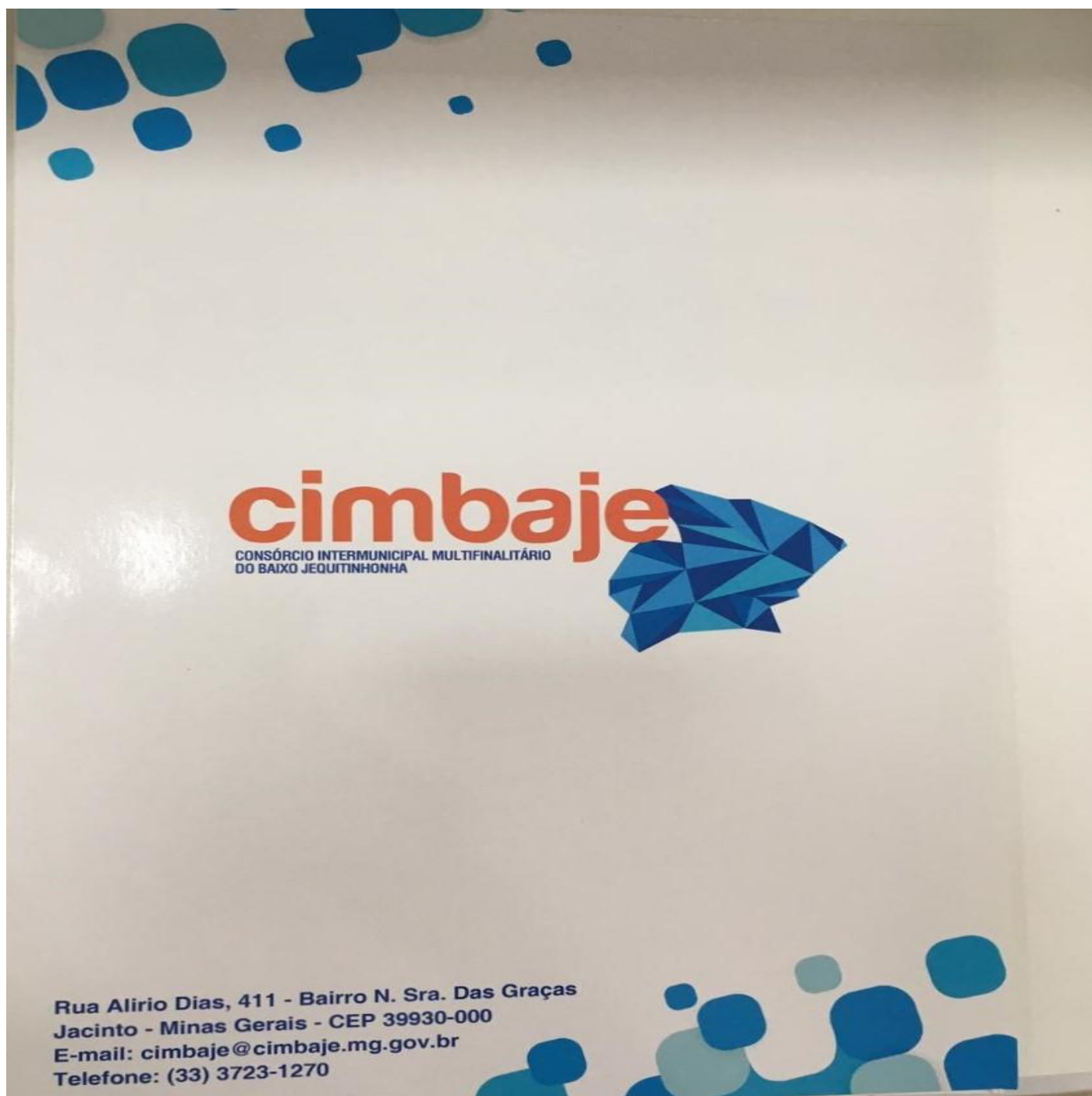
ITEM 01 – ENVELOPES PERSONALIZADOS

ENVELOPE - FUNDO



ITEM 02 – PASTAS COUCLHÊ 250 G - PERSONALIZADA COM BOLSA

PASTA – FRENTE



ITEM 02 – PASTAS COUCLHÊ 250 G - PERSONALIZADA COM BOLSA

PASTA – PARTE INTERNA





ITEM 02 – PASTAS COUCLHÊ 250 G - PERSONALIZADA COM BOLSA
PASTA – FUNDO



ITEM 03 – ADESIVO DE PAPEL
MODELO



ITEM 04 – RECEITUÁRIO

cimbaje
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO BAIXO JEQUITINHONHA

SUS 

RECEITUÁRIO

Tel: (33) 3723-1270
E-mail: cimbaje@cimbaje.mg.gov.br
Rua Pref. Estevam Melo, 02
B: N. S. das Graças - Jacinto/MG

Paciente: _____

**SOMOS
SUS** 

Data

Assinatura e Carimbo do Médico

 [fb.com/cimbaje](https://www.facebook.com/cimbaje)  [@cimbaje](https://www.instagram.com/cimbaje)  www.cimbaje.mg.gov.br



Jacinto-MG, 26 de Abril de 2022.

ESTEVEÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL